



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.238.862/0001-45

**PORTARIA N. 342/2024
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

“Designa a Comissão de Avaliação de Descarte da Biblioteca Pública Municipal Antídia Coutinho, no município de Vila Rica/MT”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Desbastamento/descarte dos livros obsoletos, danificados e contaminados por fungos e bactérias da Biblioteca Pública Municipal Antídia Coutinho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação de Descarte da Biblioteca Pública Municipal Antídia Coutinho, com os seguintes membros;

- a) Bibliotecário (a): Helena Maria da Costa; (PRESIDENTE)
- b) Representante da Prefeitura: Kelly Maria Cardoso Vinhal;
- c) Representante do Patrimônio: Silvana Avelar Mineli;
- d) Representante do Legislativo Municipal: Clebis Lourenço Pereira;
- e) Professora-Historiadora: Maria do Rosário Soares Lima;
- f) Assessor Jurídico: Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira;
- g) Responsável pela Biblioteca: Sandra Maria da Costa Miranda;
- h) Representante da Sociedade Civil: Salma Regina Rodrigues Cardoso;
- i) Membro da Comunidade: Jessé Brito dos Santos;
- j) Representante da Secretaria de Educação: Lidiane Heimerdinger Silva.

Art. 2º - A Comissão de descarte irá identificar as obras que compõem o acervo da Biblioteca Pública Municipal Antídia Coutinho, que se encontra desatualizada, duplicadas, em péssimas condições e impróprios para uso, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão de descarte terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um laudo técnico e conclusivo para o descarte a ser efetuado, podendo este prazo se prorrogado, caso seja necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL